



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 017/2015

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) Servidores na função de MONITOR DE INFORMÁTICA e 1 (um) Servidor na função de MONITOR DE MÚSICA E BANDA MARCIAL para atuarem em Laboratórios de Informática e Escolas da Rede Municipal de Ensino, frente a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

RELATOR: Cleber Jahn

RELATÓRIO

Trata-se de analisar a disponibilidade orçamentária e financeira decorrentes da contratação temporária de 2 (dois) Servidores na função de MONITOR DE INFORMÁTICA e 1 (um) Servidor na função de MONITOR DE MÚSICA E BANDA MARCIAL para atuarem em Laboratórios de Informática e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PARECER

Da análise do referido projeto constata-se que tais contratações não acarretarão aumento nas despesas com pessoal, inclusive porque estão sendo renovadas durante anos, além de que estão previstas na Lei Orçamentária Anual de 2015.

Assim, os membros desta Comissão, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após se reunirem e analisarem o projeto em questão observaram que atende todos os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos trinta dias do mês de março de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro